



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 3 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		Semestre	
As três séries . . .	Ano 360\$	200\$	200\$
A 1.ª série . . .	140\$	80\$	80\$
A 2.ª série . . .	120\$	70\$	70\$
A 3.ª série . . .	120\$	70\$	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Portaria n.º 15 553 — Aumenta de vários lugares, com destino ao Sanatório de Torres Vedras, o quadro do pessoal de direcção e chefia do Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos, delegações, subdelegações e estabelecimentos ou serviços do mesmo dependentes, aprovado pela Portaria n.º 15 281.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 15 554 — Manda emitir e pôr em circulação na província ultramarina de Macau selos de franquia postal comemorativos do IV Centenário do Estabelecimento dos Portugueses naquela província.

Portaria n.º 15 555 — Abre um crédito na província ultramarina de Moçambique destinado ao pagamento à Câmara Municipal da Beira como compensação pelos veículos que circularam na área daquele concelho em 1953.

Portaria n.º 15 556 — Abre um crédito destinado a reforçar uma verba inscrita na tabela de despesa do orçamento privativo em vigor do Instituto de Medicina Tropical de Lisboa.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 15 557 — Estabelece novas regras para a marcação e classificação de curtidors — Revoga a Portaria n.º 10 283.

Portaria n.º 15 558 — Fixa a taxa a cobrar pelo serviço externo de aferição de manómetros no local do seu funcionamento e quando a aferição for requerida pelos interessados.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral da Assistência

Portaria n.º 15 553

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros do Interior e das Finanças, atendendo a que próximamente entrará em funcionamento o Sanatório de Torres Vedras, que o quadro do pessoal de direcção

e chefia do Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos, delegações, subdelegações e estabelecimentos ou serviços do mesmo dependentes, aprovado pela Portaria n.º 15 281, de 5 de Março do ano corrente, seja aumentado dos seguintes lugares:

Sanatório de Torres Vedras

Número de lugares	Categorias	Vencimentos segundo o artigo 12.º de Decreto-Lei n.º 26 115
1	Director	J
1	Gerente	P

Ministério do Interior, 4 de Outubro de 1955. — O Ministro do Interior, *Joaquim Trigo de Negreiros*. — O Ministro das Finanças, *António Manuel Pinto Barbosa*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral do Fomento

Serviços de Valores Postais

Portaria n.º 15 554

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, que, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 37 050, de 8 de Setembro de 1948, sejam emitidos e postos em circulação na província de Macau selos de franquia postal comemorativos do IV Centenário do Estabelecimento dos Portugueses naquela província, com as dimensões de 25,4 mm x 34,5 mm, nas quantidades, taxas, motivos e cores seguintes:

- 150 000 da taxa de 20 avos, com a effigie de Jorge Álvares — preto, cinzento-esverdeado, amarelo, azul, castanho, encarnado e terra-de-sena;
- 150 000 da taxa de 24 avos, com a effigie de Tomé Pires — preto, terra-de-sena, castanho, azul e amarelo-torrado;
- 150 000 da taxa de 40 avos, com a effigie de Miguel de Arriaga Brum da Silveira — preto, amarelo, encarnado, terra-de-sena, azul-forte, azul-fraco e lilás;
- 150 000 da taxa de 90 avos, com a effigie de D. Belchior Carneiro — preto, amarelo, azul, encarnado, rosa-velho e terra-de-sena.

Ministério do Ultramar, 4 de Outubro de 1955. — O Ministro do Ultramar, *Raul Jorge Rodrigues Ventura*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* da província de Macau. — *R. Ventura*.